

Decreto Nº 859 - de 18 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 192.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1585, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	192.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	192.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	192.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	192.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	192.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0043-101 - 3.3.90.19.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	7.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0043-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	11.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0044-101 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	9.000,00
2.04.00.12.365.0205.2.0052-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CRECHE	- - - - - R\$	9.000,00
2.04.00.12.365.0205.2.0053-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	6.000,00
2.04.00.12.361.0202.1.0017-101 - 4.4.90.51.00 CONST./MODERNIZAÇÃO ORGÃO ADM. EDUCACIONAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.04.00.12.361.0202.1.0018-101 - 4.4.90.51.00 CONVÊNIO REFORMA / CONSTRUÇÃO ESCOLA	- - - - - R\$	20.000,00
2.04.00.12.361.0202.1.0021-101 - 4.4.90.51.00 CONST. REF. ESC. ENS. FUND. RECURSO PREFEITURA	- - - - - R\$	60.000,00
2.04.00.12.361.0931.1.0228-101 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA/COBERTURA QUADRA ESCOLAR	- - - - - R\$	40.000,00
2.04.00.12.365.0205.1.0024-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLA FUND./PRE	- - - - - R\$	10.000,00
2.04.00.12.361.0202.1.0021-101 - 4.4.90.61.00 CONST. REF. ESC. ENS. FUND. RECURSO PREFEITURA	- - - - - R\$	5.000,00
2.04.00.12.365.0205.1.0023-101 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	192.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	192.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	192.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	192.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 18 de Novembro de 2022

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53